

Boletim de Serviço

nº 163, de 20 de outubro de 2023

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA KEILA MARQUES BRANDAO SILVA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 20 de outubro de 2023	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 176, de 18 de outubro de 2023	4
INSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 177, de 19 de outubro de 2023	7
Portaria - SEI nº 178, de 19 de outubro de 2023	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
CONSTITUIÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 287, 16 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 291, 16 de outubro de 2023.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
REMANEJAMENTO	11
Portaria - SEI nº 149, 17 de outubro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 151, 19 de outubro de 2023.....	11
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 150, 19 de outubro de 2023.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 20 de outubro de 2023

Na Portaria - SEI nº 170, de 16 de outubro de 2023, da Superintendência do HU-Unifap, publicada no Boletim de Serviço nº 161 de 16 de outubro de 2023:

Onde se lê:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Segurança do Paciente (CSP) do HU-Unifap, instituída pela Portaria - SEI nº 76, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de maio de 2023, que passa a vigorar com os seguintes membros:

(...)

XVI - Vitor Rodrigues Silva, SIAPE 138****, Enfermeiro;

Leia-se:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Segurança do Paciente (CSP) do HU-Unifap, instituída pela Portaria - SEI nº 76, de 11 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de maio de 2023, que passa a vigorar com os seguintes membros:

(...)

XVI - Vitor **Silva Rodrigues**, SIAPE 138****, Enfermeiro;

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 176, de 18 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando a Norma Operacional DOF 01/2016, a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento e

na Unidade do Setor de Farmácia Hospitalar do HU-Unifap, instituída pela Portaria - SEI nº 121, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º A Comissão tem a seguinte estrutura:

Presidente;

Coordenador de Área;

Equipe de Contagem;

Equipe de fiscalização; e

Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º A referida comissão passará a ser composta pelos seguintes colaboradores:

I. PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE

Presidente: Graziely Juane Souza Dos Santos, Matrícula/SIAPE: 330****;

Vice-presidente: Silvana Ferreira Braga, Matrícula/SIAPE: 332****.

II. COORDERNADOR DE AREA

1. Farmacêutica: Ana Tarcila Alves de Almeida, Matrícula/SIAPE: 336****;
2. Enfermeira: Diana Nascimento Sousa Machado, Matrícula/SIAPE: 335****;
3. Assistente adm.: Maria de Lourdes Melo Nunes, Matrícula/SIAPE: 332****;
4. Enfermeira: Karen Fernanda Andrade Avelino, Matrícula/SIAPE: 123****;
5. Farmacêutica: Simoni Lobato da Silva, Matrícula/SIAPE: 112****;
6. Enfermeira: Nayfrana Duarte de Sousa Oliveira, Matrícula/SIAPE: 109****;
7. Farmacêutica: Andrea Karla Paozinho Ericeira, Matrícula/SIAPE: 120****.

III. EQUIPE DE CONTAGEM

1. Técnico de Farmácia: Wellaine Jessica Ribeiro Santos, Matrícula/SIAPE: 331****;
2. Técnico de Enfermagem: Eline Cassimiro Da Silva Amaral, Matrícula/SIAPE: 332****;
3. Técnico de Segurança do trabalho: Jacksson Oriclei Silva de Souza, Matrícula/SIAPE: 331****;
4. Fisioterapeuta: Igor Almeida Silva, Matrícula/SIAPE: 137****;
5. Assistente administrativo: Gilciomar Pereira Serra, Matrícula/SIAPE: 333****;
6. Técnico em Contabilidade: Dorielson Correia De Castro, Matrícula/SIAPE: 332****;
7. Assistente administrativo: Mateus Nahum Nogueira, Matrícula/SIAPE: 330****;
8. Assistente administrativo: Renato De Oliveira Noletto Junior, Matrícula/SIAPE: 332****;
9. Assistente administrativo: André Oliveira Rodrigues, Matrícula/SIAPE: 332****;
10. Assistente administrativo: Nélio da Trindade Damasceno, Matrícula/SIAPE: 332****;
11. Assistente administrativo: Alessandra Furtado da Silva, Matrícula/SIAPE: 335****;
12. Assistente administrativo: Fabiana Pereira Marques, Matrícula/SIAPE: 332****;
13. Enfermeiro: Paulo César Alves Paiva, Matrícula/SIAPE: 330****;
14. Enfermeiro: Dinara Raquel Araújo silva, Matrícula/SIAPE: 320****;

15. Técnico de Enfermagem: Maria Raimunda Farias Cordeiro, Matrícula/SIAPE: 335****;
16. Assistente administrativo: Carlos Alberto Martins de Sousa, Matrícula/SIAPE: 332****;
17. Assistente administrativo: Tamara Moraes Rosa, Matrícula/SIAPE: 334****;
18. Assistente administrativo: Jonnie Barbosa Rodrigues, Matrícula/SIAPE: 336****;
19. Assistente administrativo: Adrya Izabel Souza da Silva, Matrícula/SIAPE: 335****;
20. Assistente administrativo: Augusto Pereira Alves, Matrícula/SIAPE: 30****;
21. Assistente administrativo: Marislane Cibelle Da Silva Lacerda, Matrícula/SIAPE: 334****;
22. Assistente administrativo: Richard Silva De Souza, Matrícula/SIAPE: 330****;
23. Assistente administrativo: Victoria Andrade Dos Santos, Matrícula/SIAPE: 330****;
24. Assistente administrativo: Genival Cruz de Araujo, Matrícula/SIAPE: 330****;
25. Técnico de Enfermagem: Marcus Divino Pantoja de Oliveira, Matrícula/SIAPE: 333****;
26. Técnico de Enfermagem: Ivoneide Soares de Souza, Matrícula/SIAPE: 331****;
27. Enfermeiro: Marcus Vinicius Bastos Guirra, Matrícula/SIAPE:331****;
28. Técnico de Enfermagem: Edinalva Inajosa Barreto, Matrícula/SIAPE:331****;
29. Enfermeiro: Ana Luiza Amorim de Lima, Matrícula/SIAPE: 337****;
30. Assistente administrativo: Nayra Dos Santos Barbosa, Matrícula/SIAPE: 335****;
31. Assistente administrativo: Gisele Da Silva Botas Cruz, Matrícula/SIAPE:106****;
32. Assistente administrativo: Cassia Almeida Coelho, Matrícula/SIAPE: 332****;
33. Assistente administrativo: Jady Correa de Souza, Matrícula/SIAPE: 336****;
34. Técnico de Enfermagem: Gesiane dos Santos Soares Silva, Matrícula/SIAPE: 331****;
35. Assistente administrativo: Márcio Bruno Durante Quaresma, Matrícula/SIAPE: 336****.

IV. FISCALIZAÇÃO

1. Técnico em Contabilidade: Josue Lima Ciriaca, Matrícula/SIAPE: 333****.

V. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

1. Analista de Tecnologia da Informação: Valdimir Barros de Carvalho, Matrícula/SIAPE: 237****;
2. Assistente administrativo: Gabriel Almeida Garcia, Matrícula/SIAPE: 330****;
3. Assistente administrativo: Amanda Vanessa Da Silva Gomes (assistente administrativo), Matrícula/SIAPE: 330****;
4. Assistente administrativo: Cleuson Ramon Mendes Monteiro (assistente administrativo), Matrícula/SIAPE: 330****;
5. Assistente administrativo: Kleiton Gomes dos Santos (Assistente Administrativo), Matrícula/SIAPE: 330****.

Art. 4º O Trabalho da Comissão se inicia no dia 21 agosto de 2023 e a conclusão dos trabalhos deverá ser até o dia 14 de novembro de 2023.

Art. 5º Revoga-se a Portaria - SEI nº 158, de 04 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 157, de 05 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSEH.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 177, de 19 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HU-Unifap, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

- I. Anderson Walter Costa Da Silva - Matrícula ****891;
- II. Max Alcolumbre Pinto - Matrícula ****821;
- III. André Tadeu Guimaraes Medeiros - Matrícula ****692;
- IV. Wendell Rogerio Marques Ribamar - Matrícula ****991;
- V. Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto - Matrícula ****280.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

Portaria - SEI nº 178, de 19 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap/Ebserh, o Núcleo de Comissões Hospitalares – NCH

Art. 2º O Núcleo será composto por:

- I. Ariane Lima Veloso, Analista Administrativo, matrícula 2616***;
- II. Eurilene Socorro Veloso da Costa, Analista Administrativo, matrícula 3306***;
- III. Rosivani Silva de Almeida, Analista Administrativo, matrícula 3307***;
- IV. Wendell Rogério Marques Ribamar, Psicólogo, matrícula 3334991;
- V. Marcus Vinícius Barros Guirra, Enfermeiro, matrícula 3314***;
- VI. Fabiana Pereira Marques, Assistente Administrativo, matrícula 3324***;

Art. 3º A participação no núcleo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º O núcleo poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar em assuntos técnicos.

Art. 5º O núcleo se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 287, 16 de outubro de 2023

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de bombonas de Polietileno 05 LITROS, de alta densidade (PEAD), do Hospital Universitário Hu-Unifap/Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Fernanda Da Silva Ortiz -Matrícula/SIAPE: 2411*** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Ana Cristina da Silva Ferreira Lima -Matrícula/SIAPE: 3365***- Integrante Requisitante da EPC;
- III. Zequiel Carvalho dos Santos- Matrícula/SIAPE: 1088***- Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Keila Marques Brandão Silva

Portaria - SEI nº 291, 16 de outubro de 2023

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Estado do Amapá (HU-Unifap) /Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Graziely Juane Souza dos Santos -Matrícula/SIAPE: 33077** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Jordam Amâncio Cardoso -Matrícula/SIAPE: 33539** - Integrante Requisitante da EPC;
- III. Nelio da Trindade Damasceno - Matrícula/SIAPE: 33227** - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Keila Marques Brandão Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 149, 17 de outubro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.006654/2023-88, resolve:

Art. 1º Remanejar Samya Raquel Soares Dias, matrícula Siape nº ****008****, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Clínica Médica - UCM, para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIAD.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico Individual do HU-Unifap, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 15 de setembro 2023.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 151, 19 de outubro de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.007095/2023-23, resolve:

Art. 1º Remanejar Betania de Oliveira Rebouças, matrícula Siape nº ****003****, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Clínica Médica - UCM, para o Setor de Gestão da Qualidade - STGQ.

Art. 2º Suspender, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico Individual do HU-Unifap, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta portaria-SEI tem efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023.

Theomar de Sousa Colombo

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 150, 19 de outubro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.007370/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar Rafael dos Santos Lopes, matrícula Siape nº **151**, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 87, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 26 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Theomar de Sousa Colombo